

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e vinte minutos (12h10), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, por convocação da Mesa Diretora e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Capitã Elizete, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS, Thaís Souza. Estiveram presentes de forma remota (*online*): José Fernandes, Cabo Fred Caixeta e Wederson Lopes. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Rimet Jules que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos os projetos que motivaram a convocação da Sessão: **1- Projeto de Lei Ordinária 49/2025**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a atualização da data-base dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Anápolis, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 50/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis. **3- Projeto de Lei Complementar 51/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Altera a Lei Complementar nº 547, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Legislativo Municipal de Anápolis/GO, e dá outras providências. - Em conformidade com o artigo 162 do Regimento Interno, foi apresentado requerimento de autoria do vereador Jakson Charles, solicitando

retirada de pauta do projeto de Lei Complementar 51/2025. Atendidos a todos os requisitos regimentais, a senhora presidente deferiu o requerimento e determinou a retirada do projeto de pauta. - Consoante o artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 49/2025**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a atualização da data-base dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **2- Projeto de Lei Ordinária 50/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início em cinco (5) minutos. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****

Andreia Rezende
Presidente

Jean Carlos
Primeiro Secretário

José Fernandes
Vice- Presidente

Professor Marcos
Segundo Secretário

Ananias Júnior
Terceiro Secretário

Reamilton do Autismo
Quarto Secretário